



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 033 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) ao servidor público municipal que LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PAES, brasileiro, casado, portador da CIRG Nº 3.538.923-7/SSP-PR e do CPF nº 523.001.969-72, Matrícula nº 233, ocupante do cargo de “Auxiliar Administrativo I” junto ao Departamento de Educação e Cultura, a partir de 02 de abril de 2018.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 50% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 028/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal